



# Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.901, DE 08 DE JUNHO DE 1.995.

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Especial para os fins que especifica.*

**JOSÉ SANTILLI SOBRINHO**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 3.422 de 08 de junho de 1.995.

## D E C R E T A:

### Artigo 1º

Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, Especial, no valor de R\$ 4.426,14 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e catorze centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática, abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08420251-0070	- CONSTR. NUCL. EDUC. INF. VL. TENIS CLUBE	
4110	- Obras e Instalações.....	4.426,14
	Subtotal.....	4.426,14
	TOTAL.....	4.426,14

### Artigo 2º

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

1	EXECUTIVO	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08410251-4218	- CONSTR. PRED. ESCOLAR VL. GLORIA	
(0243) 4110	- Obras e Instalações .....	4.426,14
	Subtotal.....	4.426,14
	Total .....	4.426,14

### Artigo 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 08 DE JUNHO DE 1.995.

JOSE SANTILLI SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO N° 2.901/95.....PGS-02

*Eduardo M. Nobile*  
**EUCLIDES NOBILE**  
**DIRETOR DE GABINETE**

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 1.995.

*Eduardo M. Nobile*  
**EUCLIDES NOBILE**  
**DIRETOR DE GABINETE**

*[Handwritten signature]*